



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0101311-12.2016.5.01.0037**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 23/08/2016

**Valor da causa:** R\$ 40.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** MARISE GOMES VIANA

ADVOGADO: THEMÍSTOCLES LAUDIER DE FARIA LIMA

**RECLAMADO:** AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO

**RECLAMADO:** MAURO BASTOS PINHEIRO

**RECLAMADO:** DENISE DA CUNHA CORREA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO

**TERCEIRO INTERESSADO:** AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA N/P DO SÓCIO  
MAURO BASTOS PINHEIRO

**TERCEIRO INTERESSADO:** AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA N/P DO SÓCIO  
DENISE DA CUNHA CORREA

RIO DE JANEIRO/RJ, 01 de fevereiro de 2021.



Assinado eletronicamente por: ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES - Juntado em: 03/02/2021 12:22:48 - afff24f  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21020113092364300000125348747?instancia=1>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21020113092364300000125348747



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0101311-12.2016.5.01.0037

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 23/08/2016

**Valor da causa:** R\$ 40.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** MARISE GOMES VIANA

**ADVOGADO:** THEMÍSTOCLES LAUDIER DE FARIA LIMA

**RECLAMADO:** AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA

**RECLAMADO:** MAURO BASTOS PINHEIRO

**RECLAMADO:** DENISE DA CUNHA CORREA

**TERCEIRO INTERESSADO:** AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA N/P DO SÓCIO  
MAURO BASTOS PINHEIRO

**TERCEIRO INTERESSADO:** AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA N/P DO SÓCIO  
DENISE DA CUNHA CORREA



37ª VT RJ

Proc. nº 0101311-12  
2016.5.01.0037

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um na Estrada da Água Grande, nº 303, bl. 02, 1509, Irajá, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 37ª Vara do Trabalho do (e) Rio de Janeiro na execução movida por Marise Gomes Vianna contra AC Batista Instituto de Beleza Ltda. e outros para cobrança da dívida de R\$ 52.969,44 (Cinquenta e dois mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

| Discriminação  | Valor          |
|--|----------------|
| - Imóvel situado na Estrada da Água Grande, nº 303, apto 1509 do bloco 02, Irajá, Rio de Janeiro, com as características e confrontações constantes da certidão do 8º RGZ que passa a ser parte integrante do presente auto.<br>O imóvel mede, aproximadamente, 48 m², sendo composto por dois quartos, um deles suite, um banheiro social, sala, cozinha e uma vaga de garagem. O condomínio, cujo nome é Bons Ventos, dispõe de piscina, churrasqueira, brin-queda, salão de festas, salão de jogos e elevadores, além de portaria 24 horas. | R\$ 270.000,00 |

Valor Total R\$ 270.000,00

(Duzentos e setenta mil reais = x =)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

*Daniela Melucci Maron*  
DANIELA MELUCCI MARON  
OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL  
TRT - 1ª REGIÃO  
MATRÍCULA 7952-9  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 763078368

....., (estado civil) ....., (profissão e  
função) ....., residente em .....,  
..... (documento  
de identificação) ....., o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se  
obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM.  
Dr. Juiz do Trabalho da ..... Vara do Trabalho da Comarca de (o) .....

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o  
depositário.

.....  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....  
DEPOSITÁRIO

**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e .....  
dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. ....  
....., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo  
de ..... dias para embargá-la, recebendo a contrafé.  
Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. <sup>37a</sup> ..... Vara do Trabalho  
do (de) Rio de Janeiro .....  
Rio de Janeiro 14 de Janeiro de 2 021.

*[Handwritten Signature]*  
Daniela Melucci Maron  
OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
MATRÍCULA: 7969



Assinado eletronicamente por: DANIELA MELUCCI MARON - Juntado em: 14/01/2021 12:16:15 - 6dfa152  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2101141214082200000124643604?instancia=1>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 2101141214082200000124643604



Assinado eletronicamente por: ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES - Juntado em: 03/02/2021 12:22:49 - 2e237eb  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21020113092388100000125348750?instancia=1>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21020113092388100000125348750



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0101311-12.2016.5.01.0037

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 23/08/2016

**Valor da causa:** R\$ 40.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** MARISE GOMES VIANA

**ADVOGADO:** THEMÍSTOCLES LAUDIER DE FARIA LIMA

**RECLAMADO:** AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA

**RECLAMADO:** MAURO BASTOS PINHEIRO

**RECLAMADO:** DENISE DA CUNHA CORREA

**TERCEIRO INTERESSADO:** AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA N/P DO SÓCIO  
MAURO BASTOS PINHEIRO

**TERCEIRO INTERESSADO:** AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA N/P DO SÓCIO  
DENISE DA CUNHA CORREA



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920206436955

Nome original: 1768-2020-OF.pdf

Data: 09/12/2020 17:26:12

Remetente:

Arnaldo Colocci Netto

CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: NOSSO OFÍCIO Nº 1768 2020-OF DE 09 10 2020, EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº PJe - PROCE  
SSO Nº ATOrd 0101311-12.2016.5.01.0037

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.

**OFÍCIO Nº.: 1768/2020-OF**

**ASSUNTO : OFÍCIO PJe**

**Ref.: Processo ATOOrd 0101311-12.2016.5.01.0037.**

**Certidão**

**MM. DRª. JUIZA**

Em atenção ao ofício solicitado, datado em 14/08/2020, encaminho a V. Exª certidão de nº. 20/24.632 referente ao imóvel ali reportado.

Na oportunidade, renovo a V. Exª os protestos de especial consideração e estima.

O OFICIAL

  
8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARNALDO COLOCCI NETTO  
OFICIAL  
MATRÍCULA Nº 0611441

**A EXMª. SRª.**

**DRª. ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES**

**JUIZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO 37ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO.**

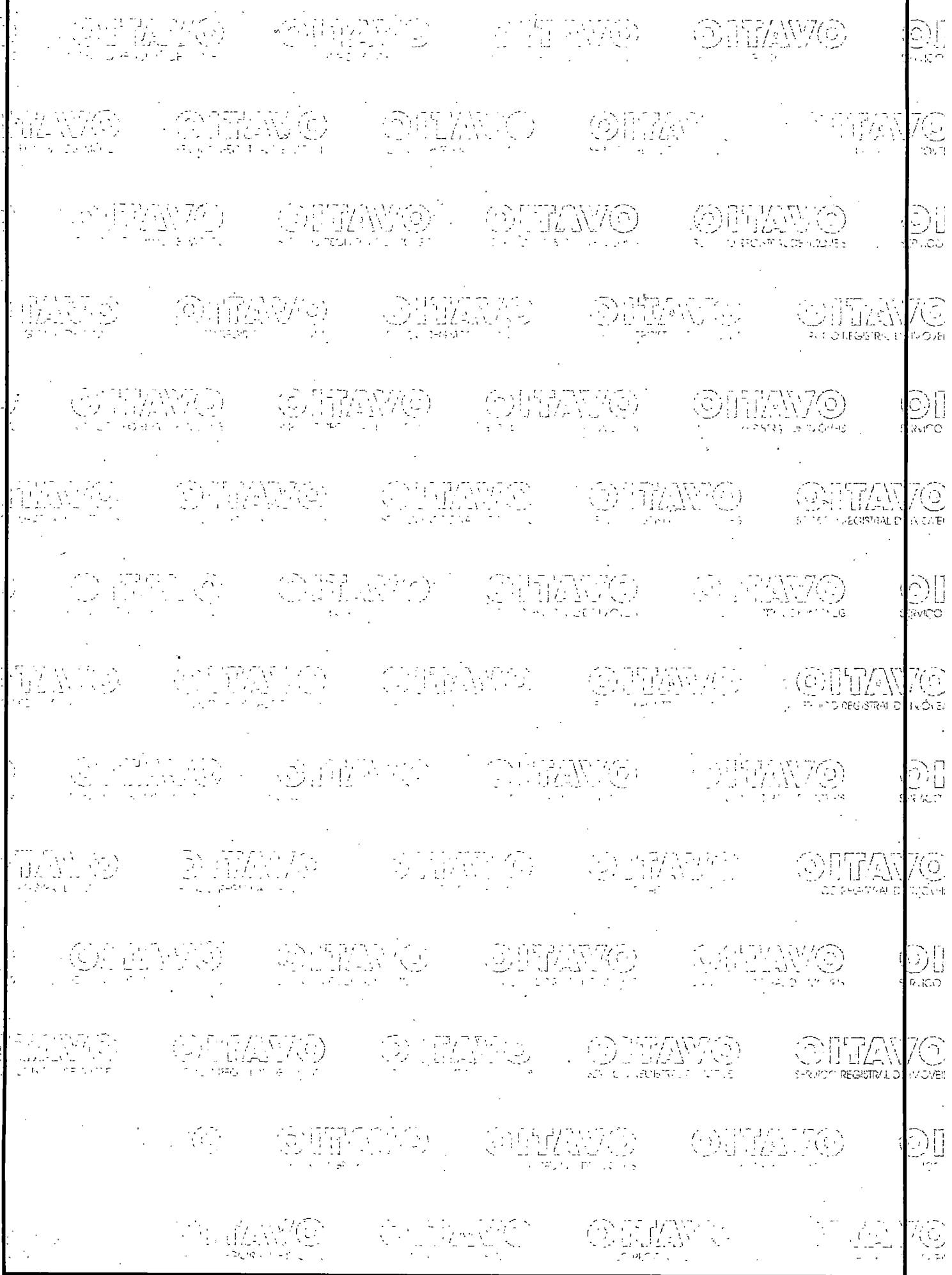
**Rua do Lavradio, nº. 132, 6º Andar.**

**CEP: 20230-070 – RIO DE JANEIRO/RJ.**

**E-mail: vt37.rj@trt1.jus.br**

**ACN/fdc**





MATRICULA

FICHA

INDICADOR REAL

Nº: 227442

Nº: 01

L: 4-AX FLS.: 217 N: 151939

**IMÓVEL:** ESTRADA DA ÁGUA GRANDE, Nº 303- APTº 1509 DO BLOCO 02 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,003138 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PA 47826 de 3ª categoria, medindo em sua totalidade: 71,02m de frente para a Estrada da Água Grande em dois segmentos de 48,20m + 22,82m em curva subordinada a um raio externo de 194,00; 76,11m de fundos em dois segmentos de 11,00m + 65,11m; 109,27m a direita; 75,09m a esquerda, confrontando a direita com o prédio nº 225, da Estrada da Água Grande, a esquerda com o prédio, nº 321, da Estrada da Água Grande e nos fundos com o nº 450, da Rua Hannibal Porto. **PROPRIETÁRIA:** GOLD LINHARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 08.994.067/0001-09, com sede nesta cidade. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** FM 208739-R-19; FM 205373-R-11 e FM 76070-A-R-11 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido parte por compra a Belarmina Rodrigues Rebello; Natercia Liduina Rebello Limaverde; Antonio Rodrigues Rebello e sua mulher Edna Alves da Silva Rebello; Adelino Rodrigues Rebelo assistido de sua mulher Sandra Maria Mastropasqua Rebello, conforme escritura de 14/05/2010, lavrada em notas do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ (Lº 992, fls. 074/075) registrada em 03/01/2011 e escritura de 10/08/2010, lavrada em notas do 3º Ofício de Duque de Caxias/RJ (Lº 383, fls. 002/004) registrada em 27/12/2010; parte por compra a Maria Marlene Barcellos Rebello; Carmen da Gloria Barcellos Rebello; Eduardo Rodrigues Rebelo e sua mulher Marly Venturi Rebelo; José Rodrigues Rebelo e sua mulher Joana Mofati Rebelo; Natercia Liduina Rebello Limaverde e seu marido Aricelso Maia Limaverde; Antonio Rodrigues Rebelo e sua mulher Edna Alves da Silva Rebello; Belarmina Rodrigues Rebello; Adelino Rodrigues Rebelo assistido de sua mulher Sandra Maria Mastropasqua Rebello, conforme escritura de 02/01/2008, lavrada em notas do 15º Ofício de Niterói/RJ (Lº 511, fls. 194) registrada em 06/11/2008. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado neste Cartório sob o nº 219234/R-2 (FM), em 23/02/2012. O Empreendimento se Enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação de presente Memorial, contados da data do seu registro subordinados à condição de comercialização de no mínimo 60% (sessenta por cento) das unidades que constituem o empreendimento. Inscrito no FRET sob o nº 3078020-9 (MP) CL n 01064-5. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de novembro de 2013. O OFICIAL.

**AV-1-227442 - HIPOTECA:** O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 855551930251 de 27/02/2012, registrado na FM 219234/R-5 em 18/09/2012, sendo o empréstimo no valor de R\$23.605.511,77 (incluindo outras unidades) sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do Empreendimento; **Juros:** na fase da construção serão devidos na data do 1º desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de renumeração básica aplicadas nas contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$30.737.100,00. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de novembro de 2013. O OFICIAL.

**AV-2-227442 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1:** Nos termos do Instrumento Particular nº 855552423908 de 30/11/2012 (SFH), prenotado sob nº 693097 em 15/10/2013, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de novembro de 2013. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

0306342

satisfeita da seguinte forma: a) R\$39.690,00 através de recursos próprios; b) R\$19.200,00 descontado concedido pelo FGTS e c) R\$64.109,94 financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$172.849,27 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1761257 emitida em 22/02/2013 (isenta com base na Lei nº 5065/2009). **VENDEDORA:** GOLD LINHARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** MAURO BASTOS PINHEIRO, brasileiro, separado judicialmente, servidor publico municipal, CI/SSP/RJ nº 119021756 de 29/04/1996, CPF nº 377.301.187-34, residente em Itaguaí/RJ. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de novembro de 2013. O OFICIAL

**R-4-227442 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-3. VALOR: R\$64.109,94 a ser pago em 249 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$562,04, à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia da assinatura do contrato. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$123.000,00; base de cálculo: R\$172.849,27 (R-3/227442). DEVEDOR/FIDUCIANTE: MAURO BASTOS PINHEIRO, qualificado no ato R-3. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de novembro de 2013. O OFICIAL**

**AV-5-227442 - ALTERAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 27/01/2014, prenotado sob nº 709939 em 01/07/2014, acompanhado de outro de 29/09/2014, hoje arquivados, GOLD LINHARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, na qualidade de incorporadora, solicitou a alteração com a retificação das alíneas D, E, G, H, e J do Memorial de Incorporação, registrado no ato R-2/219234 em 23/02/2012, referente ao empreendimento "Residencial Bons Ventos", localizado na Estrada da Água Grande, lote 1 de 3ª categoria do PAL 47.826, que receberá o nº 287, e não o nº 303 como constou anteriormente, do qual faz parte o imóvel objeto da presente, enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, para constar o seguinte: que tendo em vista a alteração do projeto de construção através da licença nº 06/0158/2013 emitida em 16/07/2013 e com vencimento em 07/08/2013, a área construída/edificada passa a ser de 18.421,16m², sendo área acrescida de 4,67m², área reduzida de 1.200,37m² e área total construída de 17.225,46m², o custo unitário básico passa a ser de R\$1.570,07/m² e o custo global da construção de R\$28.625.648,67, nela constando as restrições ali elencadas. ds. Rio de Janeiro, RJ, 07 de outubro de 2014. O OFICIAL

**AV-6-227442 - CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento de 09/06/2014, prenotado sob nº 712521 em 05/08/2014, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0338/2013, datada de 02/10/2013, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o processo nº 02/270106/2008, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, de uso e atividade residencial multifamiliar, com área total de 17.225,46m², que tomou o nº 287 pela Estrada da Água Grande, nele figurando o aptº 1509 do bloco 2 cujo habite-se foi concedido em 01/10/2013. Base de Cálculo: R\$28.625.571,90 (incluindo outras unidades). ds. Rio de Janeiro, RJ, 07 de outubro de 2014. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA.

SBS

CÓPIA CÓPIA CÓPIA

Substitutos:

( ) Carlos Eduardo F. Colocci  
Mat. Nº: 943655  
( ) Nilza de C. L. Marques  
Mat. Nº: 941646  
( ) Fábio de O. Marques  
Mat. Nº: 948427

( ) Pedro Augusto F. Colocci  
Mat. Nº: 944137  
( ) Isabella Correa N. Peres  
Mat. Nº: 946115


( ) Ana Maria P. Barbosa  
Mat. Nº: 944166  
(x) Glaucemilde P. S.Souza  
Mat. Nº: 941647

Rio de Janeiro, 29/09/2020.

Ass. 

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
EDMD/35512 XTO

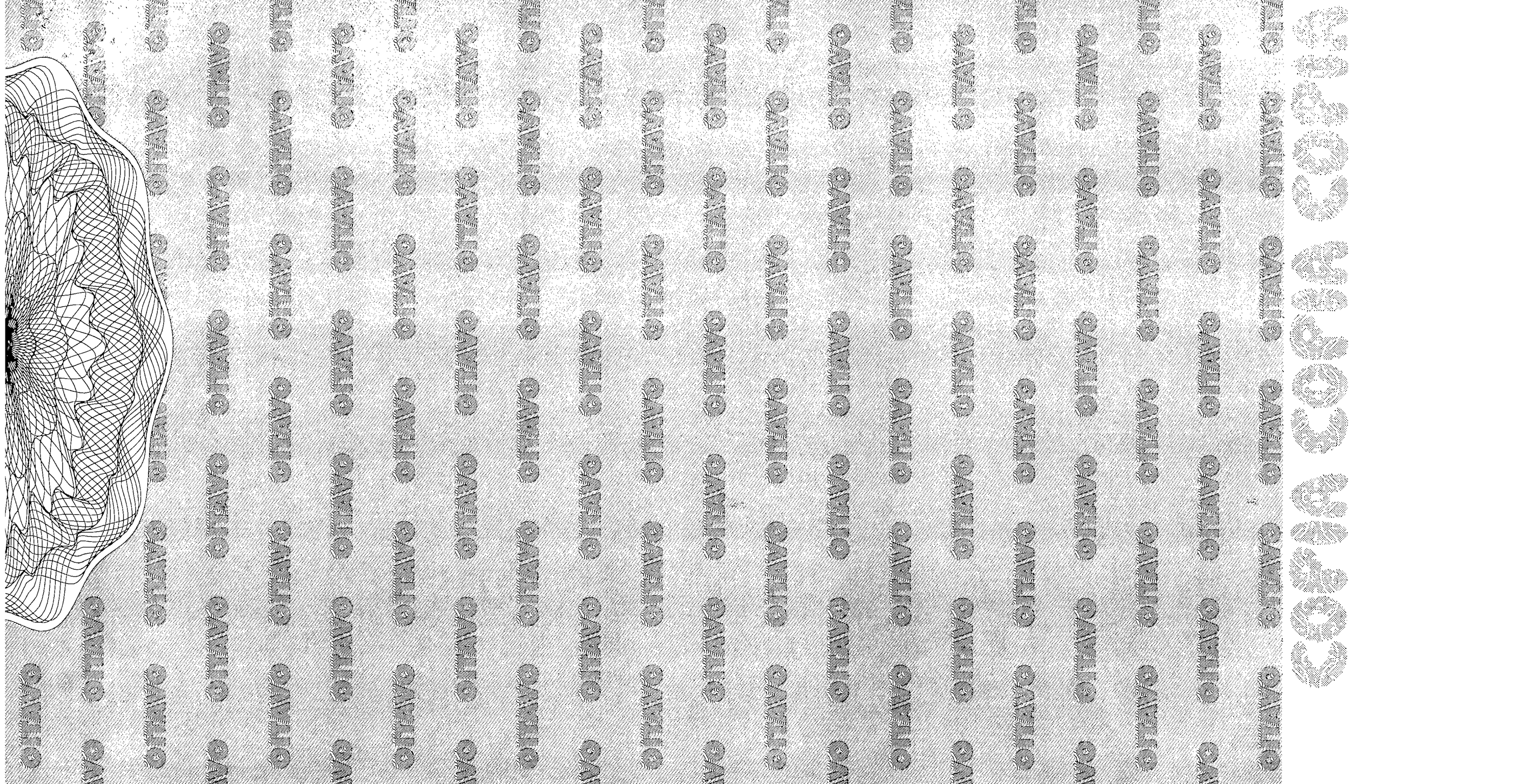


Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/SFE\\_CPA/Default.aspx](http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx)

|            |      |
|------------|------|
| Emol.:     | 0,00 |
| Fundperj:  | 0,00 |
| FETJ:      | 0,00 |
| Funperj:   | 0,00 |
| Funarpen:  | 0,00 |
| Al.S.S.J.: | 0,00 |
| Total:     | 0,00 |

0306341





entrega a partir de: 06/10/2020.



Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2020.

ARNALDO COLOCCI NETTO - Mat. Nº: 061441

GLAUCEMILDE P. DA S. SOUZA - Mat. Nº: 941647

ISABELLA CORREA N. PERES - Mat. Nº: 946115

PEDRO A. F. COLOCCI - Mat. Nº: 944137

CARLOS E. F. COLOCCI - Mat. Nº: 943655

ANA MARIA DO P. BARBOSA - Mat. Nº: 944166

NILZA DE C. L. MARQUES - Mat. Nº: 941646

FABIO DE OLIVEIRA MARQUES - Mat. Nº: 948427



Assinado eletronicamente por: ANDERSON MARTINS SANTOS - Juntado em: 11/12/2020 16:30:37 - 16cf7ff

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20121116303694100000123843697?instancia=1>

Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037

Número do documento: 20121116303694100000123843697



Assinado eletronicamente por: ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES - Juntado em: 03/02/2021 12:22:49 - c86379b

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21020113092383400000125348748?instancia=1>

Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037

Número do documento: 21020113092383400000125348748

**Ofício TRT RJ Proc. 0101311-12.2016.5.01.0037**



De: [simone.dantas](#)

3 de fevereiro

Para: [cartorio](#)

[Auto de penhora\\_6dfa152.pdf](#) (790,3 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)    [CERTIDÃO 8RGI\\_16cf7ff.pdf](#) (1,6 MB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)  
[8 rgi\\_afff24f.pdf](#) (56,8 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)  
[Fazer download de todos os anexos](#)  
[Remover todos os anexos](#)

Senhor(a) Responsável,

De ordem da MM. Juíza da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encaminho Ofício PJ-e, em anexo, referente ao processo [0101311-12.2016.5.01.0037](#) cumprir providências cabíveis.

--

Atenciosamente,  
Simone Dantas da Silva  
37ª Vara do Trabalho/RJ  
Tel.: (21)2380-5137

[Responder](#) - [Responder a todos](#) - [Encaminhar](#) - [Mais ações](#)



**Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RT nº. 0101311-12.2016.5.01.0037**

**LUIZ CARLOS FIGUEIREDO**, Advogado, nos autos da Reclamação Trabalhista acima em referência, em que contendem **MARISE GOMES VIANA e AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA, MAURO BASTOS PINHEIRO e DENISE DA CUNHA CORRÊA**, vem mui respeitosamente perante V. Exa. requerer sua habilitação nos autos.

Outrossim, requer, ainda o desarquivamento dos autos para conhecimento.

N. Termos;

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021.

***LUIZ CARLOS FIGUEIREDO***



Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO - 04/03/2021 12:00:41 - 3725da5  
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21030412004208300000127139546>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21030412004208300000127139546



**OAB/RJ 74669**



Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO - 04/03/2021 12:00:41 - 3725da5  
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21030412004208300000127139546>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21030412004208300000127139546

**Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RT nº. 0101311-12.2016.5.01.0037**

**LUIZ CARLOS FIGUEIREDO**, Advogado, nos autos da Reclamação Trabalhista acima em referência, em que contendem **MARISE GOMES VIANA e AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA, MAURO BASTOS PINHEIRO e DENISE DA CUNHA CORRÊA**, vem mui respeitosamente perante V. Exa., requerer a juntada da inclusa procuração, ratificando o pedido de habilitação anteriormente requerido..

N. Termos;

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021.



Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO - 04/03/2021 12:16:39 - 606fd94  
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21030412134432300000127141492>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21030412134432300000127141492

**LUIZ CARLOS FIGUEIREDO**

**OAB/RJ 74669**



Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO - 04/03/2021 12:16:39 - 606fd94  
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21030412134432300000127141492>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21030412134432300000127141492

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(S):** AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19323571/0001-95, com sede na cidade do Rio de Janeiro na Estrada Água Grande nº 303, bl 02, apt 1.509, Irajá, neste ato representada por sua sócia DENISE DA CUNHA CORREA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob os nº 411.784.837-20, residente nesta cidade.

O(s) outorgante(s) acima qualificado(s) nomeia(m) e constitui(m) seu bastante procurador, o advogado **LUIZ CARLOS FIGUEIREDO**, casado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 74.669, CPF 600.231.717-15, brasileiro, com escritório na Rua da Quitanda, 19, grupo 616, Centro, Rio de Janeiro-RJ, a quem confere os poderes da cláusula **ad judicium** para o foro em geral, em qualquer Juízo ou grau de jurisdição, podendo propor e variar de ações e recursos, receber e dar quitação, desistir, transigir, concordar, assinar termos processuais de qualquer natureza; processar inventário e arrolamento, fazer partilha amigável ou judicial e assinar o respectivo termo; representar o(s) outorgante(s) perante as Repartições Públicas federais, estaduais e municipais, Receita Federal, requerendo certidão de qualquer natureza, preenchendo formulários, fazendo declarações e assinando tudo o que necessário for; substabelecer, com ou sem reservas, e praticar todos os demais atos em direito permitido para o bom e fiel cumprimento deste mandato, especialmente para representá-la na Ação trabalhista, processo nº 0011227-54.2015.5.01.0051.

Rio de Janeiro(RJ), 22 de janeiro de 2021

*Denise da Cunha Correa*

---

---

Digitizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO - 04/03/2021 12:16:39 - b47010f  
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21030412161995900000127141548>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21030412161995900000127141548



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
37ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0101311-12.2016.5.01.0037**  
RECLAMANTE: MARISE GOMES VIANA  
RECLAMADO: AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA E OUTROS  
(3)

Certifico que até a presente data não houve manifestação de Mauro Bastos Pinheiro.

RIO DE JANEIRO/RJ, 05 de março de 2021.

NATHALIA CORREIA SIQUEIRA  
Assessor



Assinado eletronicamente por: NATHALIA CORREIA SIQUEIRA - Juntado em: 05/03/2021 08:56:54 - 6b1a2ed  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21030508470953100000127203751?instancia=1>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21030508470953100000127203751



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
37ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0101311-12.2016.5.01.0037**  
RECLAMANTE: MARISE GOMES VIANA  
RECLAMADO: AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA E OUTROS  
(3)

Expeça-se Ofício para o 8º RGI da Cidade do Rio de Janeiro, determinando a anotação de penhora no imóvel de Id 16cf7ff.

Encaminhe-se cópia da certidão de ônus reais, bem como do auto de penhora de Id 6dfa152.

Tudo conforme despacho proferido em 26/01/2021.

RIO DE JANEIRO/RJ, 11 de março de 2021.

ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES  
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES - Juntado em: 11/03/2021 11:28:07 - 81d8a0e  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21031111042665100000127576468?instancia=1>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21031111042665100000127576468



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
37ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0101311-12.2016.5.01.0037**  
RECLAMANTE: MARISE GOMES VIANA  
RECLAMADO: AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA E OUTROS  
(3)

Certifico que já foi feito e encaminhado o ofício para o 8º RGI no dia 03/02/2021, conforme IDs afff24f, 2e237eb, c86379b e 4cd817c.

RIO DE JANEIRO/RJ, 11 de março de 2021.

SIMONE DANTAS DA SILVA  
Assessor



Assinado eletronicamente por: SIMONE DANTAS DA SILVA - Juntado em: 11/03/2021 15:20:12 - c7a8c90  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21031115181213100000127606778?instancia=1>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21031115181213100000127606778



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
37ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0101311-12.2016.5.01.0037**  
RECLAMANTE: MARISE GOMES VIANA  
RECLAMADO: AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA E OUTROS  
(3)

Vistos etc.

Considerando a necessidade de se efetivar a contraprestação jurisdicional demandada de forma eficaz;

Considerando o dever do Juiz de dar andamento à execução, de ofício;

Considerando a natureza dos bens penhorados;

Considerando a dificuldade de se dar publicidade aos atos de alienação de bens penhorados;

Considerando o princípio de que a execução deve ser o menos gravosa possível ao Executado;

**DETERMINO** que a venda do bem penhorado se realize por leilão, por permissão expressa do § 3º, do artigo 888 da CLT, a observar o procedimento contido nos artigos 879 e seguintes do CPC, cuja aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho é autorizada pelo artigo 769 da CLT.

**NOMEIO** Leiloeiro Sr. PAULO BOTELHO, com endereço para intimações na Avenida Rio Branco, nº 151/5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 20040-006, e-mail [paulobotelholeiloeiro@ig.com.br](mailto:paulobotelholeiloeiro@ig.com.br), telefone 2509-2147/2580-7007, a quem caberá a designação de data (s) própria(s).

**Fixo comissão de leiloeiros no percentual de 5% sobre os valores de arrematação**, a ser custeada pelos arrematantes, em caso de arrematação.



Desistindo o arrematante, sem justificativa legal, é devida comissão de leiloeiros, **no percentual de 5% sobre os valores da arrematação;**

Em caso de remissão, é devida comissão de leiloeiros, **no percentual de 2% sobre o valor da avaliação,** pelo Executado.

Em caso de adjudicação, é devida comissão de leiloeiros, **no percentual de 2% sobre o valor da avaliação,** pelo Exequente.

Em caso de não homologação da arrematação ou de sua desconstituição, é devida comissão de leiloeiros, **no percentual de 2% sobre o valor da avaliação dos bens levados à hasta pública,** pelo Executado.

Intimem-se as partes e sr. leiloeiro quanto ao presente despacho, observando-se em caso de cartas precatórias a cientificação do MM. Juízo deprecante mediante ofício ou e-mail.

RIO DE JANEIRO/RJ, 18 de março de 2021.

ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES  
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES - Juntado em: 18/03/2021 09:49:35 - 96e19ca  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21031722395319700000128057792?instancia=1>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21031722395319700000128057792



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
37ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**ATOrd 0101311-12.2016.5.01.0037**  
RECLAMANTE: MARISE GOMES VIANA  
RECLAMADO: AC BATISTA INSTITUTO DE BELEZA LTDA E OUTROS  
(3)

**DESTINATÁRIO(S): MARISE GOMES VIANA**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id 96e19ca.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/pje>

RIO DE JANEIRO/RJ, 18 de março de 2021.

LUCAS HENRIQUE DE MELO  
Assessor



Assinado eletronicamente por: LUCAS HENRIQUE DE MELO - Juntado em: 18/03/2021 22:01:58 - b179a5f  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21031822014988000000128152927?instancia=1>  
Número do processo: 0101311-12.2016.5.01.0037  
Número do documento: 21031822014988000000128152927